

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2021**

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 06/07/2022 à 12/07/2022 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, Telefone 84. 3472 3902 para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, 1.105/2018 e o disposto no Edital do Processo Simplificado 001/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando , o não comparecimento da candidata LAIANE CRISTINA BARROSO DANTAS , conforme Certidão de desclassificação publicada em 05/07/2022, no site do diariomunicipal.com.br/femurn

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades a partir do dia 13 de julho de 2022 , em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

2.0 DA CONTRATAÇÃO

2.1 . A contratação , quando necessária se dará na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e da Lei Municipal 1.105/2018;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5 . Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.6 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO :

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição :

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS / PASEP/NIT ;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)

m) Declaração de Bens;

n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

o) Certidão Negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior.

q) Os candidatos convocados deverão apresentar os exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos (60) dias , tais como : Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo;

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão são responsabilidade total do candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 05 de julho de 2022.

OSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2021
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
I – VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO/
045	5º	MARIA NAZARÉ DE O. LOPES CARDOSO	40 HORAS	6,6

Jardim do Seridó-RN, 05 de julho de 2022 .

OSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2022. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>